

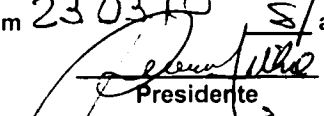


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 167/10

Protocolo:	<u>28535</u>
Data:	<u>24/03/2010</u> Hora: <u>8:26</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>7ª</u> SO, realizada
em	<u>23/03/10</u> S/ adendo
	 Presidente

**Assunto:** Locação do Paço Municipal.  
**GVRF – IN-18/10**

Bertioga, 23 de março de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Em pronunciamento recente, publicado nos jornais da região, foi aventado pelo Deputado Estadual Paulo Alexandre Barbosa, sua preocupação com os impactos que poderão vir em decorrência da exploração do Pré-sal.

Em uma de suas falas aborda que:

“Hoje, temos perspectivas bastante positivas, mas devemos avaliar todos os impactos desse crescimento, para não repetir os mesmos erros de Macaé, no Rio de Janeiro. A cidade teve uma arrecadação bilionária com os royalties do petróleo, mas, em contrapartida, registrou aumento da violência e das desigualdades sociais”.

Ressaltamos nossa preocupação com relação ao assunto, mais especificamente quanto a possibilidade de locação da área onde está localizada o Paço Municipal, tendo em vista a possibilidade de surgimento de outras oportunidades, com mais identidade com a vocação da nossa Cidade, ambiental e turística.





# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Isto posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que a partir desta data redirecione a questão, pautando-se principalmente pela transparência e seriedade com que o assunto requer.

Solicitando o envio de cópia aos Deputados da Região, ao CONDEMA, a OAB, AEAAB, ACE, CDL, Ong Pró-Urbe e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
**Vereador**